



Número 2937 • Belo Horizonte, terça-feira, 07 março 2023

SUMÁRIO

Tribunal Pleno.....	1
Secretaria do Tribunal Pleno.....	1
Coordenadoria de Pós-Deliberação.....	2
Presidência	6
Diretoria Geral	7
Secretaria-Geral da Presidência	8
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	8
Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres	8
Primeira Câmara	14
Secretaria da 1ª Câmara	14
Segunda Câmara	16
Secretaria da 2ª Câmara	16
Diretoria de Gestão de Pessoas	17
Coordenadoria de Pessoal	17
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	17

Tribunal Pleno**Secretaria do Tribunal Pleno****INTIMAÇÃO N. 3292/2023 – DECISÃO EM CONSULTA**

Nos termos do disposto no art. 210-B, § 3º, Inciso I da Resolução 12/2008 - RITCEMG, com a redação dada pela Resolução 05/2014, fica intimado o consulente abaixo nominado quanto à decisão proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo não conhecimento da Consulta:

Relator: CONS. DURVAL ANGELO

1141427, CONSULTA

Parte(s): JOSÉ GERALDO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

INTIMAÇÃO N. 3294/2023 – DESPACHO DO RELATOR

Nos termos do disposto no art. 166, § 1º, I da Resolução 12/2008 – RITCEMG, ficam intimados os interessados abaixo nominados quanto ao teor do despacho exarado pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator Wanderley Ávila.

1141411 – Recurso Ordinário, apensado à Representação n. 1088753.

Interessado(s): FERNANDO DAMATA PIMENTEL, FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS, SÁVIO SOUZA CRUZ, NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ

Procurador(es): ARTHUR PEREIRA DE MATTOS PAIXÃO FILHO, OAB/MG 50.684; JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO, OAB/MG 46.631; JOSÉ SAD JÚNIOR, OAB/MG 65.791; MÁRIO EDUARDO GUIMARÃES NEPOMUCENO JÚNIOR, OAB/MG 102.604; MILENA FRANCHINI BRANQUINHO, OAB/MG 80.714; RENATA COUTO SILVA DE FARIA, OAB/MG 83.743; VALMIR PEIXOTO COSTA, OAB/MG 91.693

Arquivo: DESPACHO

INTIMAÇÃO N. 3309/2023 – DECISÃO EM RECURSO

Nos termos do disposto no art. 166, § 1º, I da Resolução 12/2008 – RITCEMG, fica intimado o interessado abaixo nominado quanto ao teor da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo não conhecimento do Recurso:

Relator: CONS. AGOSTINHO PATRUS

1141333, RECURSO ORDINÁRIO

Parte(s): ALEXANDRO COELHO FERREIRA, Prefeito Municipal de Dores do Indaiá, no exercício de 2021.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

INTIMAÇÃO N. 3316/2023 – DESPACHO DO RELATOR

Nos termos do disposto no art. 166, § 1º, I da Resolução 12/2008 – RITCEMG, ficam intimados os interessados abaixo nominados quanto ao teor do despacho exarado pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator Agostinho Patrus.

1114614 – Recurso Ordinário

Interessado(s): GIL WAGNER MARTINS DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA LONGO, ADEMILTON ALVES LEAL, VAGNER JOSÉ FERREIRA, ANA LÚCIA MENEZES SANTOS, JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA, FRANCISCO FREITAS FILHO, RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS, JOSÉ PICHIONI FILHO, SANDRO ALVES COSTA, NILSON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, MARCIEL JESUS FERREIRA, JANUÁRIO FRANCISCO DE ANDRADE, CRISTINO FERREIRA DE URZEDO, ALEX SANDRO GONÇALVES SANTOS.

Procuradores: DANIEL RICARDO DAVI SOUSA, OAB/MG 94229; HAIALA ALBERTO OLIVEIRA, OAB/MG 98420; RENATA SOARES SILVA, OAB/MG 141886.

Arquivo: DESPACHO

INTIMAÇÃO N. 3319/2023 – DESPACHO DO RELATOR

Nos termos do disposto no art. 166, § 1º, I da Resolução 12/2008 – RITCEMG, fica intimado o procurador abaixo nominado quanto ao teor do despacho exarado pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator Agostinho Patrus.

1114614 – Recurso Ordinário

Interessado(s): Iron Tomaz de Almeida.

Procurador: FABIANO RODRIGUES ASSUMPÇÃO, OAB/MG 114081.

Arquivo: DESPACHO

INTIMAÇÃO N. 3357/2023 – DECISÃO EM CONSULTA

Nos termos do disposto no art. 210-B, § 3º, Inciso I da Resolução 12/2008 - RITCEMG, com a redação dada pela Resolução 05/2014, fica intimado o consultante abaixo nominado quanto à decisão proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo não conhecimento da Consulta:

Relator: CONS. MAURI TORRES

1141438, CONSULTA

Parte(s): HELI DE SOUZA MAIA, Diretor-Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Coordenadoria de Pós-Deliberação

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. AGOSTINHO PATRUS

1016034, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE COROACI, 2016.

Aposentando(a): MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1059025, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS, 2018.

Aposentando(a): LIASDETE FRANCISCO DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1061461, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2018.

Aposentando(a): MARIO SERGIO RIBEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1068709, APOSENTADORIA, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER, 2019.

Aposentando(a): ARTHUR EMILIO LIMA CARNEVALLI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1077368, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS, 2019.

Aposentando(a): AMAURI FERNANDES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1079977, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1082088, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): ROSILENE CAVACA SOARES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085490, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.

Aposentando(a): MARCIA REGINA ROSADO DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1089665, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2020.

Aposentando(a): GEDELIAS DE LIMA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1089871, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2020.

Aposentando(a): MAGANNY FIRMO FERRAZ

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1123242, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2022.

Aposentando(a): CASSIRLENE MARIA ANTUNES LUIZ

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1128857, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2022.

Aposentando(a): CELIA DE FATIMA SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1129589, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GLORIA, 2021.

Aposentando(a): GALDINA MONT SERRAT RIGUETE NARDE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1060341, PENSÃO, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2018.

Segurado(a): PAULO CARVALHO PEREIRA

Beneficiário(s): MARLENE VIDIGAL DE CARVALHO PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1108876, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2021.

Segurado(a): OLÍMPIA MARIA DE OLIVEIRA

Beneficiário(s): XISTO MARTINS DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1129768, PENSÃO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERRA DA SAUDADE, 2022.

Segurado(a): MARIA JOSE RICARDO

Beneficiário(s): PAULO RICARDO ALFREDO ALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1130493, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2022.

Segurado(a): JOSE ARISTIDES

Beneficiário(s): MARIA JOSE ARISTIDES DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1130556, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2020.

Segurado(a): SOTER DO ESPIRITO SANTO BARACHO

Beneficiário(s): IOLANDA COELHO BARACHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1130571, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2020.

Segurado(a): ADILSON DE OLIVEIRA PRADO

Beneficiário(s): ROSELI PEREIRA PRADO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

1059110, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, 2018.

Aposentando(a): DINELVAN DE PAULO BALBINO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1080698, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): MARIA APARECIDA DE JESUS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1122079, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE
BELO HORIZONTE, 2022.

Aposentando(a): EDMEA MARIA ALVARES DA
SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1134908, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE
JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2022.

Aposentando(a): EDIRLANE VIEIRA ALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1097038, PENSÃO, INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE OLÍPIO NORONHA, 2020.

Segurado(a): BENEDITO FRANCISCO DE PAULA

Beneficiário(s): TEREZA MARIA DOS SANTOS
PAULA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1124008, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2022.

Segurado(a): EONES DOMINGUES MARTINS

Beneficiário(s): LUCIMAR DA LUZ

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1124057, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2019.

Segurado(a): IZONEL CUSTODIO DE CARVALHO

Beneficiário(s): DENEZIA DE LIMA, MARIA JOSE
BARBOSA, MARIA DAS DORES DO CARMO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1126912, PENSÃO, JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA
- JFPREV, 2022.

Segurado(a): GERALDO MARINHO DE SOUZA

Beneficiário(s): VERA CRUZ MODESTO
MARINHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1129939, PENSÃO, INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
MONTES CLAROS/MG - PREVMOC, 2022.

Segurado(a): MARIA APARECIDA DO SOCORRO
RIBEIRO LOPES

Beneficiário(s): GENIVALDO RIBEIRO LOPES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

1128951, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE
BELO HORIZONTE, 2022.

Aposentando(a): MARILZA PEREIRA DO
NASCIMENTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1109315, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2021.

Segurado(a): MARIA ZILMA SARMENTO
CARDOSO

Beneficiário(s): ESLIDE FREITAS CARDOSO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1123427, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERV DO MUN DE S S PARAISO, 2022.

Segurado(a): CASTORINO XAVIER DO
NASCIMENTO

Beneficiário(s): NAIR ANTONIA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. TELMO PASSARELI

1055132, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE
BELO HORIZONTE, 2018.

Aposentando(a): RITA DE CASSIA SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1082360, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): PATRICIA FALEIRO PIMENTEL

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1123255, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2022.

Aposentando(a): VERA LUCIA GONCALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1129369, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO SA, 2022.

Aposentando(a): ERENICE FERNANDES DA SILVA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1068847, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2019.

Segurado(a): LUZIA SILVA DE FARIA
Beneficiário(s): MESSIAS BELTRAO DE CASTRO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1108974, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2021.

Segurado(a): WALTER JANUARIO DOS SANTOS
Beneficiário(s): LIRA MARIA JESUS DOS SANTOS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1123750, PENSÃO, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI, 2022.

Segurado(a): JOSE SOBREIRA DA SILVA
Beneficiário(s): ROSANGELA DE SOUZA LEITAO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137807, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2020.

Segurado(a): JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Beneficiário(s): ELIZA CONCEICAO TAVARES DA SILVA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137903, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2020.

Segurado(a): JOSÉ GONCALVES DE ARAUJO
Beneficiário(s): LAYS FERNANDA DE LIMA ARAUJO, NEUSA DE LIMA ARAUJO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo

respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. MAURI TORRES

867120, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2010.

Segurado(a): JOSE ZACARIAS NETO
Beneficiário(s): EUGENIA DA FONSECA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086478, PENSÃO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC, 2009.

Segurado(a): SEBASTIAO BARBOSA DOS SANTOS
Beneficiário(s): TEREZINHA GOMES DOS SANTOS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1117037, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2021.

Segurado(a): PEDRO ANDRE DA CUNHA
Beneficiário(s): ALMERINDA SANTANA DA CUNHA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

991306, REFORMA, POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2016.

Reformando(a): AILTON PEDRO DE SOUZA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no art. 54, III da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 259 da Resolução 12/2008, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas da averbação dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. AGOSTINHO PATRUS

1108569, ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA, INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES, 2021.

Parte(s): ANA LUCIA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1048846, ATO RETIFICADOR DE PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2018.

Parte(s): MARIA DE FATIMA NASCIMENTO SILVA, ZULMIRO FERREIRA DA SILVA,.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1097878, ATO RETIFICADOR DE PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2020.

Parte(s): CARINA FRADE DA SILVA, FERNANDO DE SOUZA SILVA, GABRIEL FRADE DE SOUZA, JOAO MIGUEL FRADE DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

985320, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2016.

Segurado(a): ELSON BATISTA

Beneficiário(s): ALISSON LUIZ BATISTA, CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I e III da Lei Complementar n. 102/2008, nos art. 258, §1º, I e 259 da Resolução n. 12/2008, nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro e da averbação dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

1075297, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2015.

Segurado(a): ANA PUREZA DOS SANTOS MELO

Beneficiário(s): ANTONIO ADALIO DE MELO

108147(Apenso),.CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2019.

Parte(s): ANA PUREZA DOS SANTOS MELO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro do ato apreciado no processo abaixo relacionado, conforme link vinculado:

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

1098754, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS, 2020.

Segurado(a): SEBASTIAO CARLOS DE ALMEIDA

Beneficiário(s): MARIA DOS ANJOS PEREIRA RODRIGUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Presidência

PORTARIA Nº 14/PRES./2023

Designa servidores para o desempenho da função de orientador de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do curso de pós-graduação “Especialização em Finanças Públicas”, Edital n.º 7/2022, promovido pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 19 da Lei Complementar n.º 102, de 17 de janeiro de 2008; o

inciso I do caput do art. 41 e o inciso II do § 2º do art. 41, da Resolução n.º 12, de 17, de dezembro de 2008; e o inciso II do art. 3º da Resolução n.º 6, de 27, de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o desempenho da função de orientador de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do curso de Pós-graduação “Especialização em Finanças Públicas”, Edital n.º 7/2022, promovido pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme especificado, os seguintes servidores:

I – Diogo Ribeiro Ferreira, TC – 2778-0, detentor do título de doutor, para orientar até 10 alunos, com carga horária de três horas-aula cada;

II – Evandro Martins Guerra, TC – 1920-5, detentor do título de mestre, para orientar até 10 alunos, com carga horária de três horas-aula cada;

III – Gustavo Terra Elias, TC – 2760-7, detentor do título de mestre, para orientar até 10 alunos, com carga horária de três horas-aula cada;

IV – Gustavo Vidigal Costa, TC – 2838-7, detentor do título de doutor, para orientar até 10 alunos, com carga horária de três horas-aula cada;

V – Heloísa Helena Nascimento Rocha, TC – 2391-1, detentora do título de doutora, para orientar até 10 alunos, com carga horária de três horas-aula cada;

VI – Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto, TC – 1806-3, detentora do título de doutora, para orientar até 10 alunos, com carga horária de três horas-aula cada;

VII – Marconi Augusto Fernandes de Castro Braga, TC – 5022-6, detentor do título de mestre, para orientar até 10 alunos, com carga horária de três horas-aula cada;

VIII – Pedro Henrique Magalhães Azevedo, TC – 2967-7, detentor do título de mestre, para orientar até 10 alunos, com carga horária de três horas-aula cada;

IX – Túlio César Pereira Machado Martins, TC – 2862-0, detentor do título de doutor, para orientar até 10 alunos, com carga horária de três horas-aula cada.

Art. 2º O servidor a que se refere o art. 1º fará jus ao recebimento de Gratificação pelo Cumprimento de Meta Extraordinária – GME, cujo pagamento fica condicionado à verificação, pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do cumprimento da respectiva meta, observadas as disposições contidas na Resolução n.º 11, de 9 de julho de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ato/PRES n.º 163/2023 – Exonera nos termos do artigo 106, "b", da Lei n.º 869/1952, a partir da data de publicação deste Ato, os seguintes servidores:

- GUSTAVO MILÂNIO, matrícula TC-3285-6, do cargo em comissão de Subprocurador-Geral do Tribunal de Contas, da Procuradoria Jurídica;

- MÔNICA ARAGÃO MARTINIANO FERREIRA E COSTA, matrícula TC-3448-4, do cargo em comissão de Assessor - AS do Gabinete da Presidência.

Ato/PRES n.º 164/2023 - Nomeia, nos termos do artigo 12, I, c/c o artigo 14, II, da Lei n.º 869/1952:

- GUSTAVO MILÂNIO, matrícula TC-3285-6, para o cargo em comissão de Assessor - AS do Gabinete da Presidência;

- MÔNICA ARAGÃO MARTINIANO FERREIRA E COSTA, matrícula TC-3448-4, para o cargo em comissão de Subprocurador-Geral do Tribunal de Contas, da Procuradoria Jurídica.

Ato/PRES n.º 167/2023 – Dispensa, nos termos do art. 105, "b", da Lei n.º 869/1952, a partir de 07/03/2023, os seguintes servidores:

- EDUARDO RODRIGUES CHAVES, matrícula TC-1891-8, da função gratificada FG-3 da Diretoria de Finanças, com atribuição definida de Direção ;

- FLÁVIA DE ARAÚJO E SILVA, matrícula TC-2910-3, da função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Contabilidade, com atribuição definida de Coordenação;

Ato/PRES n.º 168/2023 – Designa os seguintes servidores:

- FLÁVIA DE ARAÚJO E SILVA, matrícula TC-2910-3, Oficial de Controle Externo, para a função gratificada FG-3 da Diretoria de Finanças, com atribuição definida de Direção ;

- RICK RENAN CARDOSO BEZERRA, matrícula TC-3358-5, Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Contabilidade, com atribuição definida de Coordenação;

Ato/PRES n.º 169/2023 – Designa SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO VALLE, matrícula TC-2429-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, para a função gratificada FGP-3 do Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Fernandes Monteiro.

Diretoria Geral

Ato/DG nº 31/2023 – Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, TACIANA LOPES DE SOUZA, matrícula TC-3215-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Auditoria Operacional, com atribuição definida de Coordenação, no período de 13/03/2023 a 31/03/2023, em substituição ao titular RYAN BRWNNER LIMA PEREIRA, matrícula TC-2191-9, em férias regulamentares.

Ato/DG nº 32/2023 – Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, LEONARDO LUCAS MANFIO, matrícula TC-3263-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Auditoria do Estado, com atribuição definida de Coordenação, no período de 23/02/2023 a 15/03/2023, em substituição à titular JEANE PINHEIRO SANTOS, matrícula TC-3209-1, em férias regulamentares.

Ato/DG nº 33/2023 – Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, GUSTAVO MENDES GUIMARÃES, matrícula TC-3039-0, para o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação - DITI da Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 23/01/2023 a 05/02/2023, em substituição à titular CRISTIANA SIQUEIRA VELOSO DE ANDRADE, matrícula TC-2640-6, em férias regulamentares, ficando assim retificado o Ato/DG nº 12/2023, publicado no "DOC" de 24 de janeiro de 2023.

Ato/DG nº 34/2023 – Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, MÁRCIO BARRETO CORRÊA, matrícula TC-1931-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde, com atribuição definida de Coordenação, no período de 27/02/2023 a 10/03/2023, em substituição à titular THAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula TC-2781-0, em férias regulamentares.

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ

Distribuição feita em 03/03/2023

PLENO

CONS. SUBST. TELMO PASSARELI CONSULTA

1141459, Luis Gustavo de Faria Alves

CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO CONSULTA

1141461, Jose Inacio Peixoto Parreiras Henriques

CONS. AGOSTINHO PATRUS RECURSO ORDINÁRIO

1141464, Walmir Rocha Lopes

CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO CONSULTA

1141460, Marly Ferreira da Rocha

RECURSO ORDINÁRIO

1141462, Ciomara do Prado Oliveira Sena

CONS. SUBST. HAMILTON COELHO RECURSO ORDINÁRIO

1141463, Walmir Rocha Lopes

CONS. MAURI TORRES PEDIDO DE RESCISÃO

1141465, Walmir Rocha Lopes

Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

Processo nº: 1071995

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Itaú de Minas

Exercício: 2018

Responsável: Ronílton Gomes Cintra

Procurador: Fábio Augusto de Faria Cintra,
OAB/MG 183.946

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 11/10/2022

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXAME DOS PROCEDIMENTOS INSERIDOS NO ESCOPO DE ANÁLISE DEFINIDO PELA ORDEM DE SERVIÇO TCEMG N. 1/2019. IRREGULARIDADE. PARECER PRÉVIO. REJEIÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

Constatados a abertura e o empenho de créditos suplementares e especiais por superávit financeiro, sem recursos disponíveis, contrariando o art. 43 da Lei n. 4.320/1964 c/c o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000; o empenho de despesas além dos créditos concedidos, infringindo o disposto no art. 59 da Lei n. 4.320/1964 c/c o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000; a não aplicação do percentual mínimo de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contrariando o disposto no art. 212 da Constituição da República, bem como o não atendimento aos limites percentuais estabelecidos para as despesas com pessoal pelo Poder Executivo e pelo Município, nos termos dos arts. 19, inciso III, e 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000, emite-se parecer prévio pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, inciso III, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1048894

Natureza: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Ariovaldo Régis Lazarte Davini

Geradora: Icleia Fátima Gomes

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: ATO RETIFICATÓRIO DE PENSÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. AVERBAÇÃO DA RETIFICAÇÃO AO ATO CONCESSÓRIO.

Determina-se a averbação do ato retificatório de pensão ao ato concessório, com fundamento no art. 259 da Resolução n. 12/2008, RITMG.

Processo nº: 1001651

Natureza: REFORMA

Procedência: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Reformando: Hely Maurílio Pereira

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: REFORMA. FISCAP. REGISTRO DA CONCESSÃO.

Determinado o registro da concessão da reforma, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 258, §1º, inciso I, alínea “c”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 1127097

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Adverson de Souza Lima

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. INSTRUÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA. INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 03/2011. DOCUMENTOS DIGITALIZADOS. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE. ENVIO POR MEIO FÍSICO. DESNECESSIDADE. EXTINÇÃO DO PROCESSO. ARQUIVAMENTO.

Declarada a extinção do processo, nos termos art. 485, inc. IV do Código de Processo Civil, e o consequente arquivamento dos autos, nos termos do art.176, inc. III do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Processo nº: 1050283

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo

Aposentanda: Rose Maria de Souza Ferreira

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Diante da regularidade da concessão da aposentadoria, o ato deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1084810

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coroaí **Aposentanda:** Sandra Nunes Fabrício Ramos

Apenso: Pensão n. 1123040

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. FALECIMENTO DA BENEFICIÁRIA. PENSÃO. PERDA DA QUALIDADE DE DEPENDENTE. CESSAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS ANTERIORES AOS REGISTROS DOS ATOS CONCESSÓRIOS. PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DOS PROCESSOS. EXTINÇÃO DOS PROCESSOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a cessação dos efeitos financeiros do benefício de aposentadoria e de pensão antes da apreciação dos atos por este Tribunal de Contas, em razão do falecimento da aposentanda e da perda da condição de dependente da beneficiária, impõe-se, verificada a perda do objeto, a extinção do processo principal e do apenso, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, IV, do Código de Processo Civil, aplicável supletivamente ao Regimento Interno deste Tribunal por força de seu art. 379, tendo em vista a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular, com fundamento no art. 71, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, e o consequente arquivamento dos autos, com fulcro no art. 176, III, do Regimento Interno.

Processo nº: 1001277

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Aposentando: Aluísio Rassilan Braga

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. INSTITUTO ESTADUAL. MARCO TEMPORAL. PUBLICAÇÃO. APLICAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

1. Deve ser observado, no exame dos atos sujeitos a registro deste Tribunal, conforme competência prevista no art. 76, VI, da Constituição Estadual, o disposto no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, adotando-se, como marco inicial do prazo decadencial, a data de publicação do ato, considerando os princípios da publicidade, da segurança jurídica, da confiança legítima e da razoabilidade, bem como o que ficou decidido no Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1098505, na sessão do Tribunal Pleno de 19/5/2021.

2. Uma vez verificada a ocorrência do instituto da decadência, pelo decurso do prazo de cinco anos da data de publicação, sendo inexistente a comprovação de indícios de má-fé nos autos, nos termos do art. 110-H, parágrafo único, da Lei Complementar n. 102/2008, o ato de aposentadoria deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, “c”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1121879

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas

Aposentanda: Maria José Silvério Nogueira Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. PREFEITURA MUNICIPAL. INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL. INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE. PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N. 5.321/2003. SOBRESTAMENTO.

Impõe-se o sobrestamento dos autos, em razão de a decisão de mérito depender do resultado a ser definido em incidente de inconstitucionalidade pendente de julgamento neste Tribunal, nos termos do art. 171 do Regimento Interno.

Processo nº: 991767

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria Vilma de Menezes Vieira Godoy

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. SECRETARIA DE ESTADO. MARCO TEMPORAL. PUBLICAÇÃO. APLICAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

1. Deve ser observado, no exame dos atos sujeitos a registro deste Tribunal, conforme competência prevista no art. 76, VI, da Constituição Estadual, o disposto no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, adotando-se, como marco inicial do prazo decadencial, a data de publicação do ato, considerando os princípios da publicidade, da segurança jurídica, da confiança legítima e da razoabilidade, bem como o que ficou decidido no Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1098505, na sessão do Tribunal Pleno de 19/5/2021.

2. Uma vez verificada a ocorrência do instituto da decadência, pelo decurso do prazo de cinco anos da data de publicação, sendo inexistente a comprovação de indícios de má-fé nos autos, nos termos do art. 110-H, parágrafo único, da Lei Complementar n. 102/2008, o ato de aposentadoria deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, “c”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1005807

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Mirley Vieira de Queiroz Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. SECRETARIA DE ESTADO. MARCO TEMPORAL. PUBLICAÇÃO. APLICAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

1. Deve ser observado, no exame dos atos sujeitos a registro deste Tribunal, conforme competência prevista no art. 76, VI, da Constituição Estadual, o disposto no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, adotando-se, como marco inicial

do prazo decadencial, a data de publicação do ato, considerando os princípios da publicidade, da segurança jurídica, da confiança legítima e da razoabilidade, bem como o que ficou decidido no Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1098505, na sessão do Tribunal Pleno de 19/5/2021.

2. Uma vez verificada a ocorrência do instituto da decadência, pelo decurso do prazo de cinco anos da data de publicação, sendo inexistente a comprovação de indícios de má-fé nos autos, nos termos do art. 110-H, parágrafo único, da Lei Complementar n. 102/2008, o ato de aposentadoria deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, “c”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1048733

Natureza: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Délio Coelho

Geradora: Celeste Terezinha Gaetho Coelho

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL. REGULARIDADE. AVERBAÇÃO.

Diante da regularidade da retificação da pensão, o ato deve ser averbado, com fundamento no art. 54, III, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 259 do Regimento Interno.

Processo nº: 1076730

Natureza: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Wanda Lomasso Costa Zocrato

Gerador: Rui Zocrato

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA. BASE DE CÁLCULO. INTEGRALIDADE DOS PROVENTOS OU DA REMUNERAÇÃO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO. MATÉRIA *SUB JUDICE*. SUPREMO TRIBUNAL

FEDERAL. TEMA N. 1167 COM REPERCUSSÃO GERAL. SOBRESTAMENTO DOS AUTOS.

Considerando a discussão, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário com Agravo n. 1314490/SP, com repercussão geral, Tema n. 1167, acerca da controvérsia sobre a incidência anterior do teto constitucional como base para o cálculo do benefício concedido com fundamento no § 7º do art. 40 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, impõe-se o sobrestamento dos autos, com fulcro no art. 171 do Regimento Interno deste Tribunal.

Processo nº: 827331

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Castorina Alves Pimenta da Silva

Gerador: Francisco Vítor da Silva Filho

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL. DUPLICIDADE DE ENVIO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

Diante da duplicidade de envio de informações referentes ao mesmo benefício de pensão no sistema Fiscap, o processo deve ser extinto, sem resolução de mérito, em razão da ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular, com fundamento no art. 485, IV, do Código de Processo Civil, aplicável supletivamente ao Regimento Interno deste Tribunal por força de seu art. 379, e arquivado, com fulcro no art. 176, III, do Regimento Interno.

Processo nº: 827339

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Ercília de Lourdes Antônio

Gerador: João Antônio Filho

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL. DUPLICIDADE DE ENVIO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

Diante da duplicidade de envio de informações referentes ao mesmo benefício de pensão no sistema Fiscap, o processo deve ser extinto, sem resolução de mérito, em razão da ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular, com fundamento no art. 485, IV, do Código de Processo Civil, aplicável supletivamente ao Regimento Interno deste Tribunal por força de seu art. 379, e arquivado, com fulcro no art. 176, III, do Regimento Interno.

Processo nº: 830088

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: José Horta Martins

Geradora: Maria Adelaide Fernandes Martins

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL. MARCO TEMPORAL. PUBLICAÇÃO. APLICAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

1. Deve ser observado, no exame dos atos sujeitos a registro deste Tribunal, conforme competência prevista no art. 76, VI, da Constituição Estadual, o disposto no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, adotando-se, como marco inicial do prazo decadencial, a data de publicação do ato, considerando os princípios da publicidade, da segurança jurídica, da confiança legítima e da razoabilidade, bem como o que ficou decidido no Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1098505, na sessão do Tribunal Pleno de 19/5/2021.

2. Uma vez verificada a ocorrência do instituto da decadência, pelo decurso do prazo de cinco anos da data de publicação, sendo inexistente a comprovação de indícios de má-fé nos autos, nos termos do art. 110-H, parágrafo único, da Lei Complementar n. 102/2008, o ato de pensão deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, “c”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1043732

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Aposentanda: Maria Raquel de Oliveira Freire

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, a teor do disposto no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c o art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1089938

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Fundo Previdenciário do Município de Coimbra

Aposentando: Alberto Silveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. DUPLICIDADE DE ENVIO. COISA JULGADA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO. Determina-se a extinção de processo, sem resolução de mérito, e posterior arquivamento dos autos, com fundamento no disposto no art. 485, V, do Código de Processo Civil, c/c o art. 176, III, da Resolução TC n. 12/08, constatada a hipótese de coisa julgada.

Processo nº: 1127092

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros **Aposentanda:** Maria Evangelista do Nascimento

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. DUPLICIDADE DE ENVIO. COISA JULGADA.

EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

Determina-se a extinção de processo, sem resolução de mérito, e o posterior arquivamento dos autos, com fundamento no disposto no art. 485, V, do Código de Processo Civil, c/c o art. 176, III, da Resolução TC n.12/08, constatada a hipótese de coisa julgada.

Processo nº: 1003063

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria Alves de Assunção Dias

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008 c/c o art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1079961

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão

Aposentando: Oliveira Lima Júnior

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/02/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea *a*, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Primeira Câmara

Secretaria da 1ª Câmara

INTIMAÇÃO N. 3112/2023

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima a parte interessada do despacho da lavra do Relator, Conselheiro Agostinho Patrus, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n: 1056181

Natureza: Aposentadoria

Aposentanda: Eliana Fernandes Alves

Procedência: Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Nova Ponte

Intimado: Romildo dos Reis Bertoldo – Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Nova Ponte

Despacho: Clique [Aqui](#)

EDITAL DE CITAÇÕES N. 2794 e 2795/2023

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara – Edital de Citação - **Prazo de 15 (quinze) dias**

Processo n.: 1110148

Natureza: Denúncia

Município: Amparo do Serra

Responsáveis: Vagner dos Santos Vieira e Cloris Maria Paoli de Paula

Procurador: Antônio Márcio da Silveira Campos–OAB/MG 25.949

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 166, § 1º, inciso V, da Resolução n. 12/2008, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que **renova as citações do Sr. Vagner dos Santos Vieira, Comandante da 3ª Gp/2º Pel/21º Cia PM In e da Sra. Cloris Maria Paoli de Paula, Secretária Municipal de Educação de Amparo do Serra**, para que apresentem defesa e/ou documentos que julgarem

pertinentes acerca dos fatos descritos e das irregularidades apontadas. O processo é eletrônico e pode ser consultado por meio do sistema e-TCE, disponível no Portal do TCEMG, ícone “Secretaria Virtual”, no endereço www.tce.mg.gov.br. As defesas, documentos ou petições deverão ser subscritos pelas partes ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios e, ainda, que, não havendo manifestação no prazo determinado, os autos poderão ser levados a julgamento no atual estágio processual.

INTIMAÇÃO FISCAP

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Primeira Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 3074/2023

Processo: 1094725

Natureza: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3076/2023

Processo: 1083726

Natureza: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3079/2023

Processo: 1083725

Natureza: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3090/2023

Processo: 1121228

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3091/2023

Processo: 1129987

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3092/2023

Processo: 1128943

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3094/2023

Processo: 1109285

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3099/2023

Processo: 1099727

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3100/2023

Processo: 1106847

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3101/2023

Processo: 1054707

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3174/2023

Processo: 1109021

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3189/2023

Processo: 1109293

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3197/2023

Processo: 1108682

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3206/2023

Processo: 1074356

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3214/2023

Processo: 1123381

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV DO MUN DE S S PARAÍSO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3216/2023

Processo: 1136846

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MINAS GERAIS - PREVMOC

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3220/2023

Processo: 1129105

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: IMPAS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3228/2023

Processo: 1121163

Natureza: PENSÃO

Procedência: PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3231/2023

Processo: 1129063

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 3233/2023

Processo: 1128041

Natureza: PENSÃO

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO N. 3437/2023

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima do despacho da lavra do Relator, Conselheiro Durval Ângelo, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1127868

Órgão: Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

Intimado: José Walter Resende Aguiar – Prefeito

Despacho: Determinado que **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** sejam encaminhados as informações e os documentos solicitados, como medida de instrução processual, nos termos do despacho do Relator exarado à Peça n. 30, sob pena de multa.

Segunda Câmara

Secretaria da 2ª Câmara

INTIMAÇÕES

INTIMAÇÃO Nº 3281/2023

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Segunda Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n° 12/2008, intima as partes do despacho exarado pelo Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo nº 1141393 – Representação

Jurisdicionado: Município de Alto Rio Doce

Representante: Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

Intimados: Victor de Paiva Lopes (*Prefeito*) e Anselmo Jose Barbosa de Paiva (*Presidente da Câmara Municipal*)

Decisão: Indeferido os pedidos cautelares, nos termos do art. 95 da Lei Complementar Estadual nº 102/08 e do art. 197, regimental.

INTIMAÇÕES Nºs 3298, 3301, 3302 E 3303/2023

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº 12/2008, intima as partes abaixo relacionadas, da decisão exarada pelo Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, referente ao processo abaixo:

Processo nº 1141394 – Denúncia

Órgão: Prefeitura Municipal de Itinga

Intimados: Monteiro e Monteiro Advogados Associados (*Denunciante*), João Bosco Versiani Gusmão Cordeiro (*Prefeito*), Pierry Augusto Gusmão de Menezes (*Secretário de Administração*) e Flailson de Castro Aguiar (*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*)

Procurador: Bruno Romero Pedrosa Monteiro (*OAB/PE 11.338*)

Decisão: **Indeferida a liminar** requerida, ressaltando que a questão será pormenorizadamente avaliada após a adequada instrução processual, e que este Tribunal de Contas poderá determinar a suspensão dos procedimentos licitatórios em qualquer fase até a data da assinatura do respectivo contrato, a teor do art. 60 da Lei Complementar nº 102/08 e do art. 267 do Regimento Interno, nos termos do despacho de peça nº 8.

INTIMAÇÃO Nº 3328/2023

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº

12/2008, intima a parte da decisão exarada pelo Conselheiro Wanderley Ávila, referente ao processo relacionado:

Processo nº 1.141.432 – Denúncia

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Lavras

Intimada: Maria Helena de Abreu Pereira (*Secretária Municipal de Saúde*)

Decisão: Indeferido o pedido de suspensão liminar do Pregão Eletrônico 001/2023, Processo Licitatório n. 042/2023, sendo fixado o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para encaminhamento da documentação completa do certame em referência e apresentação de justificativas em face dos apontamentos da denunciante à peça 01 dos autos, sem prejuízo de eventual abertura do contraditório no momento oportuno.

INTIMAÇÕES Nº 3327/2023 e 3331/2023

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Segunda Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº 12/2008, intima a parte do despacho exarado pelo Conselheiro Mauri Torres, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo nº 1.141.440 – Auditoria

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Intimados: Luiz Sérgio Ferreira Costa (*Prefeito*) e Joice de Oliveira Campos (*Pregoeira*)

Decisão: Determinada a **suspensão cautelar do Pregão Presencial nº005/2023**, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), consoante art. 90 da Lei Orgânica, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais cabíveis

Diretoria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Pessoal

Ato/CP nº 116/2023 - Concede o benefício relativo ao programa de assistência em creche e pré-escola, no período de 21/02/2023 a 20/02/2030, ao servidor GUSTAVO TERRA ELIAS, matrícula TC-2760-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, referente a filha, nascida em 21/02/2023, nos termos do inciso I, do artigo 1º da Resolução TCEMG nº 18/2011.

**Ministério Público junto ao
Tribunal de Contas**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA
03/03/2023**

PROCURADORA CRISTINA MELO

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1087889, 1087926, 1090277, 1129297

1053747, 1118960, 1118961

ASSUNTO ADMINISTRATIVO -

MULTA/APARTADO

1127296

ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

1101355

ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012

1014477

DENÚNCIA

1135393

PENSÃO

1083259

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1119879

PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1045590, 1078478, 1082631, 1084039

1087894, 1087967, 1089323

ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012

1014479

DENÚNCIA

1141301

PEDIDO DE RESCISÃO

1141343

PENSÃO

1051123

PROCURADORA ELKE MOURADistribuição ordinária

APOSENTADORIA

1097174, 1051325, 1087893, 1087903

1119016, 1119669, 1125426, 1083521

ASSUNTO ADMINISTRATIVO -
MULTA/APARTADO
1127147

ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012
1014492

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1120709

Redistribuição

ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012
1013526 (Redistribuição Anterior Não Se Aplica –
origem: Procuradora Cristina Melo)

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIADistribuição ordinária

APOSENTADORIA

1055745, 1083067, 1083874, 1087891

1087897, 1129322, 1078472, 1083516

ASSUNTO ADMINISTRATIVO -
MULTA/APARTADO
1127216

ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012
1014476, 1014514

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1121004

PENSÃO
1132242

PROCURADORA MARIA CECÍLIA BORGESDistribuição ordinária

APOSENTADORIA

1082796, 1087849, 1087934

1118508, 1125444, 1129266

ASSUNTO ADMINISTRATIVO -
MULTA/APARTADO
1127541

ATO RETIFICADOR DE PENSÃO
1048850, 1094573

ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012

1014478

PENSÃO
1129399

PROCURADORA SARA MEINBERGDistribuição ordinária

APOSENTADORIA

1079299, 1083370, 1083528, 1087895

1087902, 1125432, 1129095

PENSÃO
1051037

REPRESENTAÇÃO
1104866

Redistribuição

PENSÃO

1085236 (Prevenção – origem: Procuradora Cristina
Melo)

PROCURADOR-GERAL MPCRedistribuiçãoMedidas cabíveis

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
987679

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA MPC-MG/CMBH Nº 01 /2023**

**Termo de Cooperação Técnica que entre si
celebram o Ministério Público de Contas do Estado
de Minas Gerais (MPC-MG) e a Câmara Municipal
de Belo Horizonte (CMBH).**

Objeto: institucionalizar mecanismos que garantam a permanente articulação entre os órgãos signatários, objetivando desenvolver estratégias e otimizar ações para conferir maior eficiência, efetividade e eficácia à atuação dos partícipes no cumprimento de suas missões institucionais, no âmbito do Município de Belo Horizonte.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 03 de março de 2023.

Valor: Sem ônus financeiro aos partícipes.

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO MÊS
DE FEVEREIRO DE 2023**

Em cumprimento ao disposto no artigo 1º, §6º, da Resolução MPC-MG nº 14, de dezembro de 2019, encontra-se publicado, ao final desta edição, quadro de compensação da distribuição e redistribuição de processos e procedimentos investigatórios aos membros do Ministério Público de Contas relativo ao mês de fevereiro de 2023.

Ver Anexo: QUANTITATIVO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

Ver Anexo: QUANTITATIVO DOS PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

Ver Anexo: QUADRO DE COMPENSAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Anexo: QUANTITATIVO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

NATUREZA	CRISTINA MELO	DANIEL GUIMARÃES	ELKE MOURA	GLAYDSON MASSARIA	MARIA CECÍLIA	SARA MEINBERG	PROCURADOR-GERAL
APOSENTADORIA	72	72	70	72	71	73	
ASSUNTO ADMINISTRATIVO MPC							3
ASSUNTO ADMINISTRATIVO MULTA/APARTADO	9	10	8	8	9	8	3
ATO RET. APOSENTADORIA	5	6	6	7	5	6	
ATO RET. PENSÃO	13	11	11	12	12	11	
ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012	6	4	5	4	4	4	
AUDITORIA				1		1	
CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS				1			
DENÚNCIA	8	8	4	8	5	8	
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO		1		2	2		
NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE		1		3	1		1
PEDIDO DE COOPERAÇÃO		1					
PENSÃO	29	27	28	28	27	27	
PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL	9	10	9	8	10	10	
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO		1		1		1	
PROCESSO ADMINISTRATIVO							1
REPRESENTAÇÃO	3	4	2	6	4	2	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	1	3	1	1	1	2	

Anexo: QUANTITATIVO DOS PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

NATUREZA	CRISTINA MELO	DANIEL GUIMARÃES	ELKE MOURA	GLAYDSO MASSARIA	MARIA CECÍLIA BORGES	SARA MEINBERG	PROCURADOR- GERAL
ASSUNTO ADMIN.- MULTA/APARTADO						1	
ATO RET APOSENTADORIA	1						
ATO RET. PENSÃO			2			1	
ATO REV. APOS. EC 70/2012	1			1	1		
ATO REV. PENSÃO EC 70/2012					1		
AUDITORIA							1
CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS			1				
DENÚNCIA							1
INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA							1
NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE			1				
PENSÃO		1		1		1	
PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL							35
PREST. CONTAS MUNICIPAL							2
REPRESENTAÇÃO	5	2	2		1		1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	1						7

Anexo: QUADRO DE COMPENSAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

NATUREZA	CRISTINA MELO			DANIEL GUIMARÃES			ELKE MOURA			GLAYDSON MASSARIA			MARIA CECÍLIA BORGES			SARA MEINBERG			Procurador-Geral
	COMP		SALDO	COMP		SALDO	COMP		SALDO	COMP		SALDO	COMP		SALDO	COMP		SALDO	
APOSENTADORIA			72			72			70			72			71			73	
ASSUNTO ADMINISTRATIVO MPC																			3
ASSUNTO ADMIN. MULTA/APARTADO			9		-1	9			8			8			9	+1		9	3
ASSUNTO ADMIN. PLENO																			
ATO RET. APOSENTADORIA	+1		6			6		-1	5			7			5			6	
ATO RET. PENSÃO		-1	12			11	+2		13		-1	11		-1	11	+1		12	
ATO REVISIONAL APÓS. EC 70/2012	+1	-1	6			4		-1	4	+1		5	+1		5			4	
ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012		-1	0										+1		1				
AUDITORIA												1						1	1
CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS							+1		1			1							
DENÚNCIA			8			8			4			8			5			8	1
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO						1						2			2				
INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA																			1
NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE					-1	0		+1	1			3			1				1
NOTÍCIA DE IRREG. ARQUIVADA			2			2						2			2			4	
PEDIDO DE COOPERAÇÃO						1													
PENSÃO		-2	27	+1		28			28	+1		29			27	+1		28	
PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL			9			10			9			8			10			10	35
PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL																			2
PCTAS DE EXERCÍCIO						1						1						1	
PROCEDIMENTO PREP. ARQUIVADO			1												1				
PROCESSO ADMINISTRATIVO																			1
REPRESENTAÇÃO	+5		8	+2		6	+2		4		-2	4	+1		5			2	1

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	+ 1		2		-1	2			1			1			1			2	7
---------------------------	-----	--	---	--	----	---	--	--	---	--	--	---	--	--	---	--	--	---	---

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.